

Karla Marques Pamplona	15400865	16.00	18.00	14.00	10.00	6.00	64.00	NÃO
Lila Mello E Silva Guimaraes Rendeiro	15400116	10.00	16.00	15.00	8.00	5.00	54.00	NÃO
Liziane Souza Queiroz Franco De Oliveira	15400049	14.00	16.00	14.00	16.00	6.00	66.00	NÃO
Luiz Ferreira Da Silva Junior	15400771	12.00	16.00	5.00	13.00	10.00	55.00	NÃO
Márcio De Almeida Farias	15400244	16.00	16.00	16.00	2.00	8.00	58.00	NÃO
Maria Angélica Sales De Queiroz Jackson Costa	15400151	16.00	18.00	13.00	15.00	9.00	71.00	NÃO
Maria De Fatima Alves Da Silva	15400431	12.00	16.00	14.00	10.00	5.00	57.00	SIM
Maria Do Carmo Brito Gomes Paranhos	15400620	16.00	16.00	10.00	10.00	0.00	52.00	SIM
Maria Rosa Marinho Ferreira	15400255	14.00	16.00	14.00	16.00	8.00	68.00	NÃO
Maria Silvelena Do Nascimento	15400627	14.00	16.00	16.00	14.00	6.00	66.00	NÃO
Martha Lorena Da Silveira Carneiro	15400259	10.00	16.00	17.00	10.00	6.00	59.00	NÃO
Mauricio Vebber Pessel	15400359	10.00	16.00	10.00	14.00	7.00	57.00	NÃO
Mirza Guarani De Souza	15400676	14.00	18.00	12.00	2.00	8.00	54.00	NÃO
Monica Maria Lauzid De Moraes	15400876	18.00	14.00	15.00	12.00	6.00	65.00	NÃO
Neiva Lúcia Da Costa Nunes	15400860	14.00	14.00	13.00	10.00	0.00	51.00	NÃO
Nicole Campos Costa	15400631	16.00	14.00	12.00	13.00	8.00	63.00	NÃO
Patrick Bezerra Mesquita	15400843	16.00	16.00	15.00	13.00	5.00	65.00	NÃO
Paulo Esterão Sales Cruz	15400084	14.00	14.00	10.00	10.00	6.00	54.00	SIM
Rachel Barbalho Ribeiro Da Silva	15400237	14.00	18.00	15.00	14.00	0.00	61.00	NÃO
Rafael Deirane De Oliveira	15400895	14.00	14.00	10.00	11.00	8.00	57.00	NÃO
Randerson Dos Santos Lima	15400236	16.00	12.00	11.00	15.00	3.00	57.00	NÃO
Ricardo Augusto Dias Da Silva	15400696	14.00	16.00	14.00	12.00	6.00	62.00	NÃO
Ricardo Santiago Teixeira	15400019	16.00	12.00	7.00	13.00	6.00	54.00	NÃO
Roberta Corrêa Vaz De Mello	15400332	16.00	18.00	10.00	15.00	2.00	61.00	NÃO
Roberto Duarte Da Paixão Junior	15400292	16.00	16.00	17.00	10.00	3.00	62.00	NÃO
Rogério Orlando Gonçalves	15400331	12.00	14.00	14.00	13.00	6.00	59.00	NÃO
Roque Pires Da Rocha Filho	15400225	14.00	14.00	10.00	9.00	7.00	54.00	SIM
Samuel Luiz De Souza Junior	15400034	16.00	8.00	10.00	10.00	6.00	50.00	NÃO
Silaine Karine Vendramin	15400036	16.00	18.00	13.00	11.00	8.00	66.00	NÃO
Simone Cruz Nobre	15400443	8.00	14.00	11.00	13.00	6.00	52.00	NÃO
Simone Dos Passos Costeira	15400612	12.00	16.00	11.00	14.00	6.00	59.00	NÃO
Sormani Sérgio De Carvalho Cerqueira	15400652	10.00	14.00	10.00	10.00	7.00	51.00	NÃO
Stanley Botti Fernandes	15400507	12.00	18.00	16.00	15.00	3.00	64.00	NÃO
Stephenson Oliveira Vicer	15400723	16.00	14.00	17.00	14.00	3.00	64.00	NÃO
Suzanne Teixeira Braga Tourinho	15400553	16.00	16.00	12.00	13.00	0.00	57.00	NÃO
Sylvia Nataly Fernandes Da Silva	15400908	16.00	18.00	13.00	11.00	10.00	68.00	NÃO
Thais Faganha Ramos	15400013	12.00	16.00	8.00	17.00	15.00	68.00	NÃO
Thiago Vasconcellos Jesus	15400581	14.00	14.00	14.00	15.00	2.00	59.00	NÃO
Tiago Moraes Ribeiro	15400161	12.00	14.00	14.00	17.00	0.00	57.00	NÃO
Wendell Jorge Ferreira Passos	15400004	12.00	14.00	8.00	13.00	5.00	52.00	SIM
Willian Romão Marques	15400602	12.00	14.00	11.00	14.00	5.00	56.00	NÃO
Ygor Vilas Norat	15400578	10.00	18.00	12.00	13.00	4.00	57.00	NÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480557
DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA SUBJETIVA II
O Procurador Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO PARA A PROVA SUBJETIVA II**

do Concurso Público de provas e títulos para o provimento de vagas do quadro de membros aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2012.

Art. 1º Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** do Edital de Concurso Público nº 02/2013, para participarem da Prova Subjetiva II, que será aplicada na data de **03/02/2013**, no período da **MANHÃ, na cidade de Belém – PA.**

I – O portão de acesso ao local de realização da Prova Subjetiva II será **aberto às 07h15min e fechado às 08h**, observado o **HORÁRIO LOCAL**. Não serão tolerados atrasos.

II – Após o fechamento do portão terá início a vistoria do material de uso permitido na Prova Subjetiva II. O candidato disporá de **4 (quatro) horas**, contados a partir do término da vistoria do material, para a realização da prova, incluído o tempo para transcrição do texto para a Folha da Versão Definitiva.

Art. 2º O candidato deverá comparecer, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da Prova Subjetiva II. O candidato deverá estar munido de **caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento oficial de identificação com foto e o Cartão de Informação do Candidato** impresso através do endereço eletrônico www.aocp.com.br.

Art. 3º O local de prova de cada candidato é o constante no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br, à partir do dia **23/01/2013**. A identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a Prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

Art. 4º A avaliação da Prova Subjetiva II será avaliada nos termos do disposto no Item 12 do Edital de Abertura nº 01/2012.

Art. 5º Durante a realização da Prova Subjetiva II, será permitido o uso de diplomas normativos (Códigos) tipo VADE MECUM desde que desacompanhados de anotações, comentários, exposição de motivos, transcrições e orientações jurisprudenciais, súmulas ou resoluções dos tribunais, devendo os candidatos trazer os textos de consulta com as partes não permitidas já isoladas por grampo ou fita adesiva, de modo a impedir sua utilização, sob pena de não poder consultá-los.

I – Os materiais permitidos serão apenas os diplomas normativos (códigos). Os Códigos a serem utilizados pelos candidatos serão verificados pelos fiscais antes da realização da Prova subjetiva II, sendo que a mesma só terá início após a verificação de todos os materiais;

II – Quando julgar necessário, a Banca Examinadora do Concurso disponibilizará aos candidatos a Legislação Estadual, Municipal e Resoluções, através de excertos no enunciado da questão, sendo portanto, **DESNECESSÁRIO** e **PROIBIDO** a utilização de qualquer Legislação Estadual ou Municipal, independente de ser impresso ou editorial, durante a realização da Prova Subjetiva II;

Art. 6º Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da Prova Subjetiva II não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

Art. 7º O candidato, que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, será eliminado do concurso público.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2013.

AOCP Concursos Públicos



APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480241

Número: 1
Assinatura: 22/01/2013
Valor: 0.00

Justificativa: Supressão da cláusula décima segunda que trata da garantia do contrato.

Contrato: 119/2012

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

ATO CONJUNTO Nº 01/2013-MP/PGJ-CGMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 480310

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, nos termos do que preceituam os arts. 10, inciso V, e 17, inciso VIII, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e os arts. 18, inciso V, e 37, inciso XIV, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO a necessidade de alinhar as ações de Tecnologia da Informação no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará aos objetivos estratégicos e de gestão da Instituição e às boas práticas indicadas pela Comissão de Tecnologia da Informação do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE) e às deliberações referentes à Tecnologia de Informação do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP),

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na área de tecnologia

da informação, a aprovação do projeto e as estratégias definidas no âmbito da Administração Superior e do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado do Pará (CETI),

CONSIDERANDO a necessidade de definir padrões de funcionamento, integração, qualidade e segurança dos serviços e medidas com vistas ao aperfeiçoamento das normas para racionalização dos recursos, coleta de dados estatísticos, emissão de relatórios e melhoria no desempenho geral das atividades do Ministério Público,

RESOLVEM:

Art. 1º -Instituir o SISTEMA INTEGRADO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – SIMP no Ministério Público do Estado do Parápara registro da atividade judicial e extrajudicial.

Parágrafo único. A primeira etapa da implantação compreenderá a Região Administrativa Belém I, conforme Quadro Geral de Implantação (Anexo I).

Art. 2º - Fica estabelecida a obrigatoriedade de utilização por membros e servidores a partir da data da implantação em cada Procuradoria ou Promotoria de Justiça, nos registros de entrada, saída e no preenchimento de todas as atividades (movimento).
§1º. Todos os feitos judiciais e extrajudiciais deverão ser cadastrados no SIMP seguindo a classificação nas tabelas unificadas de classes, assuntos e movimentos do Ministério Público Brasileiro.

§2º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para o cadastramento dos processos ou procedimentos que já se encontrarem em tramitação ou nas dependências da Procuradoria ou Promotoria de Justiça, na data da implantação do SIMP.

§3º. Após 30 (trinta) dias da implantação, os relatórios extraídos por meio do SIMP poderão ser considerados válidos para qualquer análise oficial pelos Órgãos da Administração Superior.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,

Belém 21 de janeiro de 2013.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público

JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR

Promotor de Justiça

Presidente do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação

do Ministério Público

ATO Nº01/2013-PGJ-CGMP/MPPA – ANEXO I
PLANO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – SIMP/MPPA¹[1]

1ª Etapa:

* Objetivo: Administração Superior, Procuradorias de Justiça, Promotorias de Justiça de Belém, Departamento de Administração, Departamento de Atividades Judiciais e Departamento de Recursos Humanos (Região Administrativa Belém I).

* Implantação em 4 fases

* Período: 21 de janeiro a 4 de março de 2013

* 152 membros/cargos

* 257servidores

Fase 1

Data do treinamento pelo Multiplicador: 14/01/2013 a 18/01/2013

Data da Implantação: 21/01/2013

Data de acompanhamento em loco: 21/01/2013 a 08/02/2013

Quantitativo:

* 06 membros/cargos

* 62servidores

Promotorias de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher		
Unidade Organizacional	Membros/cargos	Servidores
1. Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	04	10
TOTAL	04	10

Departamento de Recursos Humanos		
Unidade Organizacional	Membros/cargos	Servidores
1. Divisão de Pessoal	—	10
2. Divisão de Desenvolvimento de Pessoal	—	05
3.Direção / Secretaria	—	02
TOTAL	—	17

Departamento de Atividades Judiciais		
Unidade Organizacional	Membros/cargos	Servidores
1. Divisão Cível	—	06
2. Divisão Criminal	—	05
3. Divisão de Processos Especiais	—	05
4. Direção	—	04
TOTAL	—	20

1 [1] De acordo com as disposições da Resolução nº007/2007–CPJ, de 23 de agosto de 2007, e da Resolução nº027/2012–CPJ, de 3 de outubro de 2012.